



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal

ATA DA 44ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º  
CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2018.

1 Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezoito,  
2 na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701,  
3 Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se  
4 a **Quadragesima Quarta Sessão da II Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo  
5 de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros  
6 **Efetivos:** TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário,  
7 TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de  
8 Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Silvia Karina Lopes  
9 da Silva. Conselheira TR. Lucia Helena Solha, com direito a voz a voto, na forma regimental.  
10 **DA PAUTA: PROCESSO RECURSO CONTER Nº. 31/2017, REFERENTE AO**  
11 **RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DO CRTR 5ª REGIÃO. Relator: TR.**  
12 **Luis Gomes da Silva.** Com a palavra o Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta e seguiu  
13 com a leitura do parecer, o qual se manifestou o voto conforme segue: *“(...)**Diante do exposto,***  
14 ***conhecendo do recurso administrativo, VOTO pelo seu PROVIMENTO, para cancelar a***  
15 ***penalidade imposta, por não constatar a exata adequação art.15, alínea “j”, da Resolução***  
16 ***CONTER 11/2015, inexistindo nos autos evidencias quanto ao objetivo, o nexo ou a***  
17 ***pertinência de o Regional exigir os documentos descritos na Notificação PJ nº 0057R/2016 e,***  
18 ***por não verificar na atuação do recorrente o caráter sonegatório ou o intuito de cometer***  
19 ***embaraços a fiscalização. É o parecer que submeto a apreciação”*** Após discussão, posto em  
20 votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, decidindo-se, portanto,  
21 **DEFERIMENTO do recurso interposto.** Nada mais a tratar às dezesseis horas e vinte e quatro  
22 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada  
23 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de maio de  
24 2018. xxx

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CELIO DIAS





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. LUCIA HELENA SOLHA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

